



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 189/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

18/10/23.

Presidente

Autoriza a instalação de câmeras de segurança nas praças de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a instalação de câmeras de segurança nas praças de Caieiras, a fim de que sejam captadas e registradas imagens do exterior e interior de todos os locais.

§ 1º. Os ambientes que forem monitorados pelas câmeras deverão ter avisos em locais visíveis.

§ 2º. As câmeras deverão ter resolução de qualidade suficiente para identificação dos presentes.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO:

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

13/11/23

Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruca"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hunser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-600 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou à esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 189/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 189/2023.

Caieiras, 19 de outubro de 2023.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruca"

JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora